

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **LEILÃO/PÚBLICO/MODALIDADE ONLINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado** no dia **06 de agosto de 2026**, às **09:45** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 31.512 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º REGISTRO DE IMOVEIS CASCAVEL-PR, IMÓVEL: Lote Rural nº 99-B-1, com área de **25.704,95m²** (Oriundo da Subdivisão do lote nº 99-B) da **GLEBA CASCAVEL**, sem benfeitorias, situado neste município e Comarca de Cascavel Pr., com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE**: confronta com o lote nº 99, separado pela estrada de acesso ao aeroporto de Cascavel; **SUDESTE**: confronta com os lotes nºs 100-A e 100-A-1; **SUDOESTE**: confronta com o lote nº 99-A; **NOROESTE**: confronta com o lote nº 99-B-2. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo do marco M-01, situado na divisa com o lote nº 99-B-2, e margem da estrada de acesso ao aeroporto de Cascavel, de coordenadas U.T.M N.: 7.232.964,84M e E.; 246.992,89M; deste, segue margeando a estrada de acesso ao aeroporto de Cascavel com azimute de 133º43'53" e distância de 234,43metros, confrontando com o lote nº 99, até o marco M-02; deste segue por linha seca e reta com azimute de 250º18'00" e distância de 125,07metros, confrontando com os lotes nºs 100-A e 100-A-1, até o marco M-03; deste segue por linha seca e reta com azimute de 312º58'27" e distância de 216,89 metros, confrontando com o lote nº 99-A até o marco M-04; deste segue por linha seca e reta com azimute de 61º44'25" e distância de 120,62 metros, confrontando com o lote nº 99-B-2, até o marco M-01, ponto inicial da descrição desse perímetro.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 40.000.000,00** (Quarenta milhões de reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2026. - Cod 198

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L